



Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50 - Centro
Guarará-MG

Ata da 86ª (octogésima sexta) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guarará. Primeira reunião ordinária. Aos 28/08/2024 (vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro), às 16:00 (dezesesseis horas), na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos, à Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50, centro, conforme art. 14, do Regimento Interno, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guarará, em 1ª (primeira) convocação, conforme art. 16 do Regimento Interno, atendendo à convocação, do Sr. Presidente Neideir Barizon Pinto, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Cultura e Eventos. Presentes à reunião os seguintes membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural nomeados pela Portaria Municipal nº 07, de 17 de abril de 2023: Representante do Poder Executivo Municipal: Maria das Graças Massucato, membro efetivo: Neideir Barizon Pinto, membro efetivo; Representante da Sociedade Civil: Ronaldo José de Souza, membro efetivo; Regina Maria da Silva Moreira, membro efetivo; Jânio José Ferreira, membro efetivo. Também contou a reunião com o membro da Equipe Técnica o Historiador Rodrigo Machado Alves. Havendo quórum suficiente em conformidade com o art. 16, do Regimento Interno, o Presidente deu por aberto os trabalhos agradecendo a presença de todos. Solicitou a mim, Maria das Graças Massucato, a leitura da pauta para deliberação do conselho, a saber: **1º (primeiro) assunto da pauta: Emenda ao Plano de Aplicação dos recursos do FUMPAC. 2º (segundo) assunto da pauta: Assunto de Interesse Geral.** Com o término da leitura da pauta passou-se a tratar do **1º (primeiro) assunto da pauta: Emenda ao Plano de Aplicação dos recursos do FUMPAC.** Com a palavra o Presidente apresentou a proposta de incluir no rol dos bens a serem contemplados com recursos do FUMPAC para o ano de 2024, Ações realizadas com a Educação Patrimonial. Os conselheiros se manifestaram e por unanimidade aprovaram a emenda ao Plano de Aplicação. Desta feita ficou assim composto o quadro de despesas autorizadas para ações realizadas via FUMPAC, a saber:

Item	Nome do Bem	Grau de Proteção	Ação de Proteção	Valor em RS
1	Banda de Música Guarará	Inventário	Salvaguarda	97.000,00
2	Valor para a Educação Patrimonial por meio de promoção do Patrimônio Cultural Local	-	Divulgação / Promoção	2.000,00

Total das despesas previstas 99.000,00



Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50 - Centro
Guarará-MG

Após a deliberação relativa à emenda ao Plano de Aplicação dos Recursos do FUMPAC, o Senhor Presidente passou a tratar do 2º (segundo) assunto da pauta: *Assuntos de Interesse Geral*. Consultado os Conselheiros se teriam algum assunto de interesse do Conselho a ser colocado em pauta para discussão, ninguém se manifestou. Assim sendo com a pauta esgotada e nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e eu, secretariando esta reunião, Maria das Graças Massucato, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os demais Conselheiros presentes.

Nome Legível	Assinatura
Representante do Poder Executivo Municipal - Titular: Presidente: Neideir Barizon Pinto	
Representante do Poder Executivo Municipal: Titular: Conselheira Secretária: Maria das Graças Massucato	
Representante da Sociedade Civil: Titular: Conselheira Vice-Presidente Regina Maria da Silva Moreira	
Representante da Sociedade Civil: Titular: Conselheiro Ronaldo José de Souza	
Representante da Sociedade Civil: Titular: Jânio José Ferreira	
Membro do Setor Municipal de Patrimônio Cultural: Historiador Rodrigo Machado Alves	